



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -08-
464/2021
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 127 /2021
PROCESSO Nº 464 /2021

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Semana de Conscientização sobre o Câncer Colorretal, e dá outras providências.

O Vereador Jeferson Leite Ribeiro, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

05/08/2021
Jeferson Leite Ribeiro

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Semana de Conscientização sobre o Câncer Colorretal, a ser realizada, anualmente, na quarta semana do mês de março.

ARTIGO 2º - A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

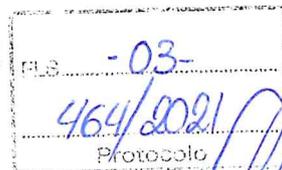
Diadema, 27 de julho de 2021.

Ver. JEFERSON LEITE RIBEIRO



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

O câncer colorretal é um dos tumores mais frequentes no mundo, correspondendo ao segundo lugar entre as mulheres e o terceiro entre os homens. Segundo dados do INCA (Instituto Nacional de Câncer), no Brasil, 34,2 mil casos novos são registrados por ano. Desse número, 17,6 mil são mulheres e 16,6 mil homens.

O câncer colorretal abrange tumores que acometem o intestino grosso (também conhecido como cólon, sendo que o reto é a porção final do intestino grosso). É tratável e, na maioria dos casos, curável, ao ser detectado precocemente, ou seja, quando ainda não se espalhou para outros órgãos.

Um estudo divulgado pela Sociedade Americana de Câncer em março desse ano, analisou aproximadamente 490 mil pessoas e mostrou que os jovens de hoje têm um risco maior que os jovens da década de 80 de desenvolver a doença. A probabilidade, ainda que baixa – 1 caso em cada 100 mil entre jovens de 20 a 29 anos – preocupa pelo fato de ter aumentado com o tempo. Na década de 1980, a probabilidade era de 0,5 para cada 100 mil. No Brasil, não há dados tão precisos, mas um levantamento realizado no Centro de Oncologia do Hospital Alemão Oswaldo Cruz apontou que, de 228 pacientes com câncer colorretal operados nos últimos 18 meses, 13% tinham menos de 50 anos.

Fatores de risco: Uma dieta rica em carnes vermelhas e com alto teor de gordura e pouca fibra, associada a uma vida sedentária, são os principais agravantes que podem levar ao surgimento do tumor, além de doença inflamatória intestinal, história familiar de câncer colorretal e algumas síndromes genéticas. A oncologista do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Dra. Renata D'Alpino, alerta que o consumo de cigarro e o abuso do álcool também são fatores determinantes nesse caso. “O ideal é que se tenha uma dieta rica em frutas e vegetais. Mais de 800g por dia, pode reduzir o risco em 26%”, comenta a especialista.

Diagnóstico: Os sintomas mais comuns da doença são o sangramento ao evacuar, anemia sem causa aparente, principalmente em pessoas com mais de 50 anos, e alterações no hábito intestinal (diarreia ou intestino preso).

Para pacientes que não apresentam sintomas, sem síndromes genéticas, doença inflamatória intestinal ou história familiar de câncer colorretal, a estratégia de rastreamento recomendada pela maioria dos especialistas é a realização de colonoscopia a cada cinco a 10 anos, quando disponível. Como alternativas, pode-se recomendar teste fecal anual ou retossigmoidoscopia (exame utilizado para o diagnóstico das doenças que acometem a porção final do intestino grosso) a cada cinco anos com ou sem teste fecal associado.

“O exame de colonoscopia é tão importante para a detecção precoce do câncer colorretal como a mamografia é para a identificação de câncer de mama”. (Fonte: *Life Style*).

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 27 de julho de 2021.

Ver. JEFERSON LEITE RIBEIRO